

## PL 3.860/2015

Autor: Carlos Bezerra

**Data da** 08/12/2015

Apresentação:

**Ementa:** Altera os arts. 71-B e 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

e art. 393 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar o cálculo do salário-maternidade da segurada

empregada com remuneração variável.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

**Em** 04/01/2016